



Osvaldo Cabral

osvaldo.cabral@diariodosacores.pt

DIÁRIO inconveniente

Diário da pandemia

Terça, 7 de Abril - O Governo da República anda desorientado nesta crise pandémica no que toca às decisões relativas às Regiões Autónomas e o Governo dos Açores continua submisso.

Estamos a andar para trás anos luz nas conquistas da Autonomia com os ataques que Marcelo, Costa e Catarina estão a desferir contra os Açores e a Madeira, mas isto são contas que certamente serão pedidas na altura própria.

A última desorientação tem a ver com o número limite de passageiros a viajar na TAP, de Lisboa para os Açores e Madeira, a tal que transporta tudo o que aparece, desde não-residentes a turistas e até infectados foragidos...

Na semana passada o Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, Alberto Souto de Miranda, publicou no Diário da República um despacho que desobrigava os voos da TAP a cumprir com a regra de limite máximo de um terço da ocupação.

Uma aberração, pois permitiria todos ao molhe dentro do avião a caminho das Regiões Autónomas.

Desconhecemos como reagiu o Governo dos Açores, mas sabemos que o da Madeira, como vem sendo habitual nesta crise, deu mais um murro na mesa em defesa da protecção dos madeirenses.

Barafustou junto da República e, de imediato, obteve a promessa de que a asneira ia ser corrigida.

Ao fim do dia lá vinha a correcção com outro despacho do Ministério dos Transportes, repondo o limite que já tinha sido definido.

A República quer mesmo infectar-nos.

O que virá a seguir?

Quarta, 8 de Abril - Porque é que os comunicados do Governo dos Açores, sobre o estado de emergência, indicam que as decisões foram tomadas com o conhecimento do Representante da República, e o comunicado do Representante da República, emitido na passada semana, sobre os limites de circulação na Páscoa, não faz nenhuma referência ao Governo dos Açores?

Afinal, quem manda nesta Região?

Quinta, 9 de Abril - Não é estranho que a Autoridade de Saúde dos Açores desaconselhe o uso generalizado de máscaras pela população, enquanto a Direcção Geral de Saúde já emitiu uma norma a incentivar o uso ("é um acto de altruísmo") e o Governo da Madeira até distribuiu máscaras gratuitas por toda a população?

A norma açoriana baseia-se em que teoria da Organização Mundial de Saúde? Ou é por não querer admitir que não há máscaras suficientes para distribuir?

Sexta, 10 de Abril - O mais provável é que também não hajam reagentes suficientes para se massificar os testes, sobretudo em S. Miguel. Mandar doentes que estavam internados para os lares de idosos sem terem efectuado testes é de uma grande irresponsabilidade. Não se percebe este racionamento de testes. Foi o racionamento inexplicável que criou o pandemónio no Hospital de Ponta Delgada. E os enfermeiros avisaram a tempo. Agora, já depois do mal estar feito, é que tentam apagar o incêndio.

No segundo voo à China tragam mais testes.

Sábado, 11 de Abril - "Quando os Açores precisam da SATA, a SATA responde: Presente!", disse-nos o Presidente do Governo.

Ora aqui está um belo slogan para o nosso governo aplicar também na EDA.

Sabemos que no próximo mês de Maio os accionistas da EDA vão reunir para a distribuição de dividendos.

O Governo dos Açores, sendo o maior accionista, vai permitir a distribuição de dividendos no meio desta crise ou vai, também, lembrar-se que a EDA deve dizer "Presente!" a todos os consumidores açorianos agora com menos rendimento?

Domingo, 12 de Abril - A SATA vai à China, mas parece que custa muito descolar de Santa Maria e fazer escala em S. Miguel para deixar as grávidas daquela ilha a caminho do hospital.

As marienses têm que fazer um 'tour' pelas outras ilhas (como disse uma das grávidas), chegando ao seu destino quatro horas depois, numa viagem que poderia durar 15 minutos.

Numa destas viagens uma grávida sentiu-se mal, depois de ter descolado da Horta, e a aeronave teve que regressar.

Não se pode corrigir isto? Perguntam as grávidas de Santa Maria.

Segunda, 13 de Abril - A Comissão Europeia pretende que os Estados-membros prolonguem até 15 de Maio a interdição de entradas "não essenciais" em território europeu, medida que foi adoptada a 17 de Março como forma de prevenir a propagação da pandemia de COVID-19 e que deveria vigorar por 30 dias.

O governo português aprova a decisão europeia.

É o mesmo governo que mantém a TAP a viajar para as Regiões Autónomas, contra a intenção dos respectivos governos regionais.

É difícil interpretar certas decisões, que pertencem ao domínio da hipocrisia política.

Até quando nos vão espezinhar?

